



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 013 /2020

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

A humanidade está passando por momento muito difícil, devido a propagação do vírus Covid -19, que assolou o mundo todo.

Uma Pandemia, declarada pelo OMS, está gerando uma paralisação obrigatória no País.

O Grupo Educacional UNIFAJ, sensibilizados pela situação e com o objetivo de apoiar o aluno para que ele não seja prejudicado por esse motivo, resolveu, então, dar sua contribuição, concedendo desconto na mensalidade dos meses de maio, junho e julho.

Será uma redução de 50%, beneficiando os alunos dos cursos de graduação presenciais que estão adimplentes com a instituição, lembrando que, se estende também aos alunos que têm bolsas, convênios ou descontos e que estão com o pagamento das mensalidades quitadas.

A UNIFAJ reafirma a sua educação com qualidade, com compromisso sério e garante que esta paralisação não afetará o aluno em sua formação acadêmica até o final dos cursos.

Essa atitude, vem no ensejo de confirmar a nossa admiração por esse Centro Universitário, pois sua direção entendeu as dificuldades que poderá advir devido à situação que estão passando os alunos, professores e funcionários.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à UNIFAJ em nome do Magnífico Reitor Ricardo Tannus.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao homenageado na UNIFAJ - Jaguariúna SP.

Gabinete Vereador David Hilário Neto, 25 de março de 2020.

a.VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 07 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente